DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ERRATA

Na Portaria **nº 6.916**, publicada com a data de 8 **de julho de 2026** na Edição nº 1599A, de 8 de julho de 2026, página nº 2:

ART. 8

Onde se lê:

"Portaria **nº 6.916**, 8 **de julho de 2026**".

Leia-se:

"Portaria **nº 3.920**, 8 **de julho de 2026**".

E, ainda:

ONDE SE LÊ (Art. 8º):

"*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria nº 3.908, de 8 de junho de 2026.*"

LEIA-SE:

"*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria nº 3.909, de 8 de junho de 2026.*"

ERRATA GERAL – EXTRATOS DE PORTARIAS

A **Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo**, torna pública a presente **ERRATA**, para fins de correção de erro material verificado na numeração constante das publicações dos Extratos de Portarias.

Verificou-se que, na publicação dos Extratos de Portarias referentes ao mês de março de 2026, após a Portaria nº **3.861**, ocorreu erro material de digitação na numeração dos atos subsequentes, passando a constar, indevidamente, a série numérica iniciada pelo algarismo **"6"**, em substituição à série correta iniciada pelo algarismo **"3"**.

O equívoco repercutiu nas publicações subsequentes, sem, contudo, alterar as datas, ementas, conteúdo, finalidade ou efeitos dos respectivos atos administrativos.

Dessa forma, para restabelecimento da correta sequência numérica e para fins de publicidade, transparência e adequada identificação dos atos administrativos, ficam retificadas as numerações publicadas, conforme segue:

PORTARIAS DE MARÇO DE 2026

DATA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
09/03/2026	Portaria nº 6.862	Portaria nº 3.862
09/03/2026	Portaria nº 6.863	Portaria nº 3.863
09/03/2026	Portaria nº 6.864	Portaria nº 3.864
09/03/2026	Portaria nº 6.865	Portaria nº 3.865
09/03/2026	Portaria nº 6.866	Portaria nº 3.866
09/03/2026	Portaria nº 6.867	Portaria nº 3.867
09/03/2026	Portaria nº 6.868	Portaria nº 3.868
09/03/2026	Portaria nº 6.869	Portaria nº 3.869
09/03/2026	Portaria nº 6.870	Portaria nº 3.870
09/03/2026	Portaria nº 6.871	Portaria nº 3.871
09/03/2026	Portaria nº 6.872	Portaria nº 3.872
09/03/2026	Portaria nº 6.873	Portaria nº 3.873
09/03/2026	Portaria nº 6.874	Portaria nº 3.874
09/03/2026	Portaria nº 6.875	Portaria nº 3.875
09/03/2026	Portaria nº 6.876	Portaria nº 3.876
09/03/2026	Portaria nº 6.877	Portaria nº 3.877
09/03/2026	Portaria nº 6.878	Portaria nº 3.878
09/03/2026	Portaria nº 6.879	Portaria nº 3.879
09/03/2026	Portaria nº 6.880	Portaria nº 3.880
09/03/2026	Portaria nº 6.881	Portaria nº 3.881
10/03/2026	Portaria nº 6.882	Portaria nº 3.882
10/03/2026	Portaria nº 6.883	Portaria nº 3.883
10/03/2026	Portaria nº 6.884	Portaria nº 3.884
10/03/2026	Portaria nº 6.885	Portaria nº 3.885
10/03/2026	Portaria nº 6.886	Portaria nº 3.886
16/03/2026	Portaria nº 6.887	Portaria nº 3.887
16/03/2026	Portaria nº 6.888	Portaria nº 3.888
20/03/2026	Portaria nº 6.889	Portaria nº 3.889
23/03/2026	Portaria nº 6.890	Portaria nº 3.890

PORTARIAS DE ABRIL DE 2026

DATA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
02/04/2026	Portaria nº 6.891	Portaria nº 3.891
02/04/2026	Portaria nº 6.892	Portaria nº 3.892
03/04/2026	Portaria nº 6.893	Portaria nº 3.893
06/04/2026	Portaria nº 6.894	Portaria nº 3.894
30/04/2026	Portaria nº 6.895	Portaria nº 3.895
30/04/2026	Portaria nº 6.896	Portaria nº 3.896
30/04/2026	Portaria nº 6.897	Portaria nº 3.897
30/04/2026	Portaria nº 6.898	Portaria nº 3.898

30/04/2026	Portaria nº 6.899	Portaria nº 3.899
30/04/2026	Portaria nº 6.900	Portaria nº 3.900

PORTARIAS DE MAIO DE 2026

DATA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
05/05/2026	Portaria nº 6.901	Portaria nº 3.901
11/05/2026	Portaria nº 6.902	Portaria nº 3.902
11/05/2026	Portaria nº 6.903	Portaria nº 3.903
12/05/2026	Portaria nº 6.904	Portaria nº 3.904
26/05/2026	Portaria nº 6.905	Portaria nº 3.905
29/05/2026	Portaria nº 6.906	Portaria nº 3.906

Esclarece-se que a presente retificação se refere exclusivamente à correção de erro material na numeração constante das publicações dos Extratos de Portarias, permanecendo inalterados e válidos os demais elementos, conteúdos e efeitos dos atos administrativos originalmente expedidos.

Ficam, portanto, consideradas corretas, para todos os fins administrativos e legais, as numerações constantes da coluna **“LEIA-SE”**.

Maíra Duarte Del Castilho
Diretora Administrativa em substituição

.....

EXTRATO DE DECRETOS DO MÊS DE JULHO

Nº.	DATA	EMENTA
1.774	03/07/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.044/2026 (cozinhalimento)
1.775	03/07/26	Suplementa crédito adicional especial. Lei nº 1.044/26 (cozinhalimento)
1.776	20/07/26	Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito de 4 de outubro de 2026, em primeiro turno, e 25 de outubro de 2026, em segundo turno, se houver.
1.777	21/07/26	Transposiciona recursos do orçamento vigente, rubricas diversas.

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DO MÊS DE JULHO

Nº	DATA	EMENTA
3916	03/07/26	Interrompe a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Luiz Henrique Castelaneli.
3917	03/07/26	Readapta servidora - Marta Lúcia Palmezano.
3918	06/07/26	Concede licença-prêmio a servidora Adriana Novaes Garcia.
3919	06/07/26	Concede licença-prêmio a servidora Simone Faria Soares.
3920	08/07/26	Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
3921	15/07/26	Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 02/2026.
3922	16/07/26	Constitui gestor e comissão de seleção, acompanhamento e avaliação da PNAB.
3923	23/07/26	Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº 59/2026
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar (itens remanescentes dos Processos nº 12 e 26/2026), para o preparo da merenda escolar da continuidade do ano letivo de 2.026, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **"Menor Preço por item"**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 21/08/2026, através do site http://170.238.90.24:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Agosto de 2026. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....